

PORTARIA CMC/223/2025

Retifica a Portaria nº CMC/221/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº CMC/221/2025, de 03 de setembro de 2025.

Onde se Lê: CNPJ: 41.318.036/0001-56

Leia-se: CNPJ: 45.318.036/0001-56

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de setembro de 2025.

Averaldo Pereira Da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal De Congonhas